

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 097/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor MACIEL CORREA DA SILVA, matrícula 10267-1, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 02/05/1989 a 04/02/1990, 15/02/1990 a 11/04/1994, 18/10/1994 a 14/11/1994, 01/04/1995 a 07/05/1996, 22/04/1997 a 12/05/1997, 01/10/2001 a 09/07/2002 e de 05/11/2002 a 08/01/2003, que correspondem a 07(sete) anos, 01(um) mês e 08(oito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 17/09/2019, anexada ao processo nº 2576/2020 de 24/01/2020.

Corumbá, MS, 20 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: aa74604c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>